

Fica aberto o crédito especial na mesma -  
Quantia, destinado ao início da construção  
de um cemitério público na sede do municí-  
pio em local já designado.

Art.º 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,  
em 1º de Dezembro de 1948.

Julio D. Junqueira  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria - Tesou-  
ria da Prefeitura Municipal de Fundão, ao  
primeiro dia do mês de Dezembro do ano de  
mil novecentos e quarenta e oito.

Osvaldo Junqueira  
Secretari - Tesouraria

---

Lei nº 17

Concede abono natalino  
e abre crédito especial

O Prefeito Municipal de Fundão,  
Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara  
Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.º 1º - Fica concedida a todos os  
servidores desta Prefeitura e Câmara Municipal  
um abono natalino na base de um mês de sa-  
lário.

Art.º 2º - O abono natalino de que  
trata o art.º anterior é extensivo aos diaristas  
que permaneceram ininterruptamente durante  
um ano, nos vários serviços da Municipalidade.

§ Único - A cada diarista nos

nos condições especificadas no art.º anterior, é concedido um abono de emergência na base de R\$ 300.00.

Art.º 3º - Os dois praticantes do serviço de água que se encontram trabalhando gratuitamente há mais de dois meses, fica estabelecida uma gratificação de R\$ 500,00, para cada um.

Art.º 4º - Para atender a despesa prevista nesta lei, fica aberto um crédito especial na quantia de R\$ 9.770.00 (nove mil setecentos e setenta cruziros), com recursos provindos do Saldo do exercício anterior na quantia de R\$ 9.638.90, e R\$ 131,10 pelo provável excesso de arrecadação no corrente exercício.

Art.º 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, ao 22 de Dezembro do ano de 1948.

Getúlio Junqueira  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria - Tesouraria da Prefeitura Municipal de Fundão, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito.

Osvaldo Junqueira  
Secretário - Tesoureiro

Lei nº 18

Annula total e parcialmente dotações orçamentárias e abre crédito especial.

O Prefeito Municipal de Fundão,

- Vide - Verso -